



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA Nº 08, DE 06 SETEMBRO DE 2023

A Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAp Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a “Comissão de Gestão e Realização do Sorteio das Vagas” para o ingresso de novos alunos no CAp Criarte e formação da Lista de Suplência para o ano letivo de 2024 na seguinte forma:

Nome	Função	Representação
Letícia Moura do Nascimento (G5V/2023)	Titular	Pais e Responsáveis/CAp Criarte/CE/Ufes
Clauber Santos Guterres (G4V/2023)	Suplente	Pais e Responsáveis/CAp Criarte/CE/Ufes
Zínia Fraga Intra	Titular	Docente/CAp Criarte/CE/Ufes
Fabíola Alves Coutinho Gava	Suplente	Docente/CAp Criarte/CE/Ufes
Flavia Amorim Sperandio	Titular	Técnico-administrativo em Educação/CApCriarte/CE/Ufes
João Moreira Dutra Filho	Suplente	Técnico-administrativo em Educação/CApCriarte/CE/Ufes

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI
Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte
CAp Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIA JOSE RASSELE SOPRANI - SIAPE 1981170
Coordenador do Colégio de Aplicação CRIARTE
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 11/09/2023 às 15:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/792026?tipoArquivo=O>